



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1147 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS.....	1
DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	3
LICITAÇÕES.....	12
EXTRATOS.....	12
RESOLUÇÕES.....	13

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.610/2019

**“DISPÕE SOBRE O ABARRAMENTO DO DISTRITO-SEDE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Preliminares

**Art. 1.º** - Fica instituído o Abairramento Urbano do Município de Aquidauana, que divide a cidade em 10 (dez) bairros com suas subdivisões designadas por vila, conjunto, residencial e jardim.

**Parágrafo único** – As definições e delimitações dos bairros estão relacionadas a seguir:

**§ 1.º** - O mapa: Abairramento Urbano de Aquidauana faz parte integrante da presente Lei.

**§ 2.º** - A nomenclatura utilizada no Abairramento tornar-se-á oficial com a aprovação desta Lei.

##### ✓ **Bairro Centro**

Ao Norte – Limita com a Linha Férrea;

Ao Sul – Limita com o Rio Aquidauana;

Ao Leste – Limita com a Rua Duque de Caxias;

Ao Oeste – Limita com o Córrego João Dias.

##### ✓ **Bairro Alto**

Ao Norte – Limita com as Ruas Giovani Toscano de Brito e Joaquim Nabuco;

Ao Sul – Limita com a Linha Férrea;

Ao Leste – Limita com as Ruas Álvaro Pontes e Rua Quintino Bocaiúva;

Ao Oeste – Limita com o Córrego João Dias.

##### ✓ **Bairro Cidade Nova**

Ao Norte – Limita com a Rua Francisco Pereira Alves;

Ao Sul – Limita com a Rua Giovani Toscano de Brito;

Ao Leste – Limita com as Ruas Felipe Orro, Ovídeo Costa, 13 de Junho e Guia Lopes da Laguna;

Ao Oeste – Limita com o Córrego João Dias.

##### ✓ **Bairro da Exposição**

Ao Norte – Limita com a Rua Ofrázilio Nunes Lopes - Antiga Rua 26 Norte;

Ao Sul – Limita com as Ruas Francisco Pereira Alves e Veriano Rodrigues Chagas;

Ao Leste – Limita com o Córrego Guanandi;

Ao Oeste – Limita com o Córrego João Dias.

##### ✓ **Bairro da Serraria**

Ao Norte – Limita com a Rua Giovani Toscano de Brito;

Ao Sul – Limita com a Linha Férrea e Rua Joaquim Nabuco;

Ao Leste – Limita com o Córrego Guanandi e Linha Férrea

Ao Oeste – Limita com as Ruas Álvaro Pontes e Quintino Bocaiúva.

##### ✓ **Bairro Guanandi**

Ao Norte – Limita com a Linha Férrea;

Ao Sul – Limita com o Rio Aquidauana e Fazenda Guanandi;

Ao Leste – Limita com a Fazenda Guanandi;

Ao Oeste – Limita com a Rua Duque de Caxias.

##### ✓ **Bairro Nova Aquidauana**

Ao Norte – Limita com a Área Rural;

Ao Sul – Limita com as Ruas 01, Dona Nega dos Reis, Rua José Pinto e Córrego João Dias;

Ao Leste – Limita com a BR 419 e o Córrego João Dias;

Ao Oeste – Limita com o Córrego Mangueirão.

##### ✓ **Bairro Santa Terezinha**

Ao Norte – Limita com as Ruas Francisco Pereira Alves e Veriano Rodrigues Chagas;

Ao Sul – Limita com a Rua Giovani Toscano de Brito;

Ao Leste – Limita com o Córrego Guanandi;

Ao Oeste – Limita com as Ruas Felipe Orro, Ovídeo Costa, 13 de Junho, e Guia Lopes da Laguna.

##### ✓ **Bairro São Francisco**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Assessor Executivo - **Wezer Alves Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



Ao Norte – Limita com o Córrego Guanandi e Área Rural;

Ao Sul – Limita com a Linha Férrea;

Ao Leste – Limita com a Área Rural;

Ao Oeste – Limita com o Córrego Guanandi.

✓ **Bairro Trindade**

Ao Norte – Limita com a Área Rural e Ruas Dona Nega dos Reis e José Pinto;

Ao Sul – Limita com a Linha Férrea e o Córrego João Dias;

Ao Leste – Limita com a Rua José Carnio e Córrego João Dias;

Ao Oeste – Limita com Área Rural.

## CAPÍTULO II

### Das definições

**Art. 2.º** - Com o propósito de facilitar o entendimento desta Lei, dá-se a conhecer exatamente os significados das palavras aqui utilizadas:

Abairramento - É o parcelamento de uma área urbana em bairros.

Bairros – São parcelas de uma área urbana.

Cidade – É o distrito-sede de um município; É a sede administrativa de um município.

Comum – O que pertence a todos ou do qual, todos podem participar; que se faz em conjunto.

Comunitário – Tudo que tem relação ou é pertencente à comunidade.

Distritos – São todas as áreas urbanas existentes em um município. É um complexo demográfico, social e econômico, constituído por uma população não agrícola;

Equipamentos Comunitários – Consideram-se equipamentos comunitários as edificações implantadas em área urbana destinadas ao lazer, educação, ação social, saúde, cultura e similares.

Equipamentos Públicos – Consideram-se equipamentos públicos os melhoramentos públicos, tais como: rede de abastecimento de água potável, sistema de coleta de esgoto, rede de energia elétrica domiciliar, rede telefônica, pavimentação de vias e similares.

Frente da edificação – É a face exterior da edificação onde se conecta o seu acesso principal.

Frente do lote – É a face de lote voltada para a via pública. A face oposta designa-se fundos.

Município – É a circunscrição de uma parcela territorial do Estado, composta de área rural e urbana(s), com função administrativa própria.

Parcela – É uma pequena parte, um pedaço, uma fração do todo.

PCC – Planta Cadastral da Cidade.

PMA – Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Testada do lote – É a medida da face do lote que faz divisa com o logradouro público,

**Art. 3.º** - A Planta Cadastral da Cidade (PCC) continuará em vigor, permanecendo inalteradas as numerações que concerne às referências das quadras.

**Art. 4.º** - A numeração da edificação designa, aproximadamente, a distância que vai do meio da testada do lote até o início da via pública.

**Parágrafo único** – As numerações das edificações, em ordem crescente a partir dos referenciais abaixo, obedecem aos seguintes critérios: do lado direito, números pares e do lado esquerdo, números ímpares, observando-se o seguinte procedimento:

I - Rio Aquidauana - para as vias públicas que se direcionam para o Norte;

II - Córrego João Dias – para as vias públicas que se direcionam para o Leste e para o Oeste.

**Art. 5.º** - O Abairramento aprovado deverá permanecer inalterado por um período de 01 (um) ano.

## CAPÍTULO III

### Das Disposições Gerais

**Art. 6.º** - Esta Lei define Bairro como sendo uma parcela territorial da zona urbana que satisfaça aos requisitos seguintes:

I - Possuir identidade física e territorial, sendo reconhecido os seus limites naturais ou instituídos pela população;

II - Apresentar uma relativa autonomia estrutural e social, compreendendo uma população em constante processo de articulação com outros Bairros, integralizando a Cidade;

III - Estar provido de equipamentos comunitários e públicos, de estabelecimentos de consumo, de bens e serviços, suficientes ao atendimento das necessidades básicas da população;

**Parágrafo único** – As subdivisões dos bairros (Vila, Conjunto, Jardim e Residencial), isoladamente, não preenchem os requisitos que caracterizam os bairros, embora possuam características próprias.

## CAPÍTULO IV

### Das Disposições Finais

**Art. 7.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2019

**“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Projetos Sociais e Sistemas, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EM 01** (um) cargo de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições





legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar, **WEZER ALVES RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo DGA-01.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 081 de 22.02.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear, **WEZER ALVES RODRIGUES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DGA-01, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 223/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEP de 30/01/2019 e 06/02/2019:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
2109	Adriana Oliveira Albres	35(trinta e cinco)	25.01.2019 9/28.02.2019	Secretaria M. de Educação
2871	Aparecida Pereira dos Santos Barbosa	33(trinta e três)	18.01.2019 9/21.02.2019	Secretaria M. S. Saneamento
92	Clodoaldo Godoy da Costa	05 (cinco)	05.02.2019 9/09.02.2019	Secretaria M. O. S. Urbanos
5036	Daniel Bispo Confessor	60 (sessenta)	07.01.2019 9/07.03.2019	Secretaria M. S. Saneamento
12354	Dayane Costa Tetilia	12 (doze)	16.01.2019 9/27.01.2019	Secretaria M. S. Saneamento

6284	Deborah Nogueira da Silva	02 (dois) 01 (um)	17.01.2019 9/18.01.2019 21.01.2019 9	Secretaria M. S. Saneamento
18081	Érica de Lima Bordowicz	18 (dezoito) 90 (noventa)	01.01.2019 9/18.01.2019 21.01.2019 9/20.04.2019	Secretaria M. de A. Social
6174	Fabiana Brites de Souza Fernandes	29 (vinte e nove)	22.01.2019 9/19.02.2019	Secretaria M. de Educação
5088	Flaviane Eliezer da Silva	30 (trinta)	05.02.2019 9/06.03.2019	Secretaria M. de Educação
14185	Heverton Bandeira Bastos	30 (trinta)	15.01.2019 9/13.02.2019	Secretaria M. S. Saneamento
2955	Kátia dos Santos Queiróz	09 (nove)	25.01.2019 9/02.02.2019	Secretaria M. S. Saneamento
13519	Luciane Teresa Vitor de Mello Lanzarini	76 (setenta e seis)	01.02.2019 9/17/04/2019	Secretaria M. de Educação
2647	Max Sabala Silva	06 (seis)	21.01.2019 9/26.01.2019	Secretaria M. O. S. Urbanos
251	Nicásio de Almeida	120 (cento e vinte)	01.01.2019 9/30.04.2019	Secretaria M. S. Saneamento
6187	Rosanie Débora Mendonça Nunez	120 (cento e vinte)	07.01.2019 9/06.05.2019	Secretaria M. S. Saneamento
13799	Sâmela Maria Feitosa da Rocha	30 (trinta)	17.01.2019 9/15.02.2019	Secretaria M. de Educação
6077	Silvia dos Santos Moreira Cesar	30 (trinta)	17.01.2019 9/15.02.2019	Secretaria M. O. S. Urbanos
2178	Solange dos Santos	28 (vinte e oito)	03.02.2019 9/02.03.2019	Secretaria M. de A. Social
2948	Valquiria do Nascimento Ovando	29 (vinte e nove)	04.02.2019 9/05.03.2019	Secretaria M. S. Saneamento
6103	Wagner dos Santos	70 (setenta)	29.01.2019 9/08.04.2019	Secretaria M. O. S. Urbanos

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 236/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, da EC nº 41/2003,

**RESOLVE:**

Conceder, Abono de Permanência à servidora, **MAREIDE LOPES DE ARRUDA**, matrícula 0015, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/01/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5687/2018, de 14/12/2018 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 237/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Motorista I, Nível III, Classe D, ocupado pelo servidor **DARINEI MARCOS DE LIMA**, matrícula 2455, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.231/91.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 238/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **DARINEI MARCOS DE LIMA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental-Zona Rural, Nível II, Classe A, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 239/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **JORGE MANOEL DE HOLANDA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental-Zona Rural, Nível II, Classe A, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 240/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **CIBELE FERREIRA DA CRUZ** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 241/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **DANIELE PAES RODRIGUES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 242/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **KAMILA DOS SANTOS CORREA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro





de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 243/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **MARCIA DA SILVA ROSENDO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 244/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **RAFAELA GUERRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 245/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **ROSÂNGELA NOVAES CINTRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 246/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **JANARA CASTRO MULLER** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 247/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **ADRIANA CALDAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Técnico em Podologia, Nível IV, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 248/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **AUGUSTO ALMEIDA DAMASCENO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe A, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 249/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **CARLA CRISTIANE YAMAMOTO BENZONI** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro





de 2016, no cargo de Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 250/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **RACHEL AUGUSTA SOUZA BRANDÃO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 251/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **MAINARA FERNANDES DA SILVA CRISTALDO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Vigilância Sanitário, Nível IV, Classe A, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 252/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **ANDERSON SAROCHIM FRANCO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Vigilância Sanitário, Nível IV, Classe A, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 255/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 101/2019/SAS de 14 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 258/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **MARIA IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 18 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 261/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT**, do cargo de provimento em comissão de Enfermeiro Auditor Chefe no Âmbito do SUS, Símbolo DGA-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 263/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **FLÁVIA FLÔRES LOUVEIRA**, matrícula 2324, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/02/2019 a 06/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 822 de 07/02/2019.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 264/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **ELZA AQUINO MENDES**, matrícula 0304, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 08/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 819 de 07/02/2019 e Relatório Social de 15/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 265/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **VERA FERREIRA LOPES BRUM**, matrícula 0281, Cirurgiã Dentista, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 304 de 22/01/2019 e Relatório Social de 15/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 266/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 15/02/2019 a Portaria nº 2029, de 04 de dezembro de 2018, que designou a servidora **NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1 na EM Erso Gomes, em conformidade com a CI nº 025/2019/NPCR/SEMED de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 267/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **ALCINDO ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMIP Feliciano Pio, Símbolo ADE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 025/2019/NPCR/SEMED de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 268/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **ISAIAS DIAS PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMIP Lutuma Dias, Símbolo CPM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 31 de janeiro de 2019, em conformidade com a CI nº 025/2019/NPCR/SEMED de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 269/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ**, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 024/2019/NPCR/SEMED de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 270/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **RENE DO CARMO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 019/2019/NPCR/SEMED de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.





**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 271/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **DANIELE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 2967, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 01/02/2019, em conformidade com o Memorando nº 008/19/SESAU-RH de 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 272/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a partir de 11/02/2019, a licença para acompanhar esposo militar, concedida pela Portaria nº 1567, de 09/12/2013, à servidora **CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**, matrícula 0202, Farmacêutico-Bioquímica, Nível VI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 024/19/SESAU-RH de 11 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 273/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**, matrícula 0202, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 11/02/2019, em conformidade com a CI nº 024/19/SESAU-RH de 11 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 276/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a partir de 19/02/2019, a Licença "TIP", concedida ao servidor **CARLOS AUGUSTO AZEVEDO**, matrícula 0032, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pela Portaria nº 1499 de 31/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1038 de 14/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 277/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, matrícula 18076, Médico ESF, Nível VII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 04/02/2019, em conformidade com a CI nº 007/19/SESAU-RH de 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 280/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **DRUSO DA SILVA FARIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos e Sistemas, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 118/2019/SAS de 19 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 281/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **THAYLA MENGUAL LEITE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, designando-a para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de





Saúde e Saneamento, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 282/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 227, de 13/02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, **ED WILSON APARECIDO DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Planos Urbanísticos, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 283/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **ADRIANA PEREIRA ARCE VALÉRIO**, matrícula 18033, Monitora Educacional, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 24/01/2019 a 22/07/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 646 de 01/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 284/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 58, 59, 60 e 61 da Lei Complementar nº 030/11,

**RESOLVE:**

Readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ALINA NIEDACK**, matrícula 2112, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atividades em atribuições contidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 17 da Lei Complementar nº 030/2011, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, no CMEI Andrea Pace, a partir de 20/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 416 de 24/01/2019 e Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 12/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 285/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **DERMEVAL AGUIAR DA SILVA**, matrícula 0464, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no total de 743 dias, correspondente a: 2 ano(s), 0 mês(es) e 13 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001010.1.00010/19-0, de 08.02.2019-NIT 1701415152-3 e Processo Administrativo nº 1156 de 20/02/2019, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - Cargo Trabalhador Braçal - Períodos 03.05.1982 a 01.03.1983 e 17.03.1989 a 31.05.1990.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 286/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 644 de 01/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2123	Daniela França Santana	Professora(a) Nível III/Classe C	02/02/2014 a 01/02/2019	02/02/2019  5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 287/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical, ao servidor **DÉLIO DELFINO**, matrícula 0361, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado na Secretaria





Municipal de Educação, com efeitos a contar de 23/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1074 de 18/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 288/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **JOÃO DIAS FERREIRA**, matrícula 6063, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1117 de 19/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 289/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1117 de 19/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6063	João Dias Ferreira	Gari Nível I/Classe C	24/04/2013 a 23/04/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 290/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **CESAR DA SILVA ALVES**, matrícula 2744, Vigia, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 12/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1110 de 19/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 291/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1110 de 19/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2744	Cesar da Silva Alves	Vigia Nível III/Classe D	12/12/2013 a 11/12/2018	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 292/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 6293, Enfermeira, do Nível V, Classe B, para Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento, com validade a partir de 17/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 642 de 01/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 293/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 642 de 01/01/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





6293	Maria Irene dos Santos Oliveira	Enfermeira Nível V/Classe C	17/11/2013 a 16/11/2018	17/11/2018 8 5%
------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 294/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **ESSI MANOEL LEAL**, matrícula 0212, Médico, Nível V, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 347 dias, correspondente a: 0 ano(s), 11 mês(es) e 17 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001010.1.00045/18-0, de 23.11.2018-NIT 1172139537-1 e Processo Administrativo nº 5442 de 27/11/2018, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - Cargo Médico - Período 04.05.1987 a 20.04.1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 295/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 58, 59, 60 e 61 da Lei Complementar nº 030/11,

**RESOLVE:**

Readaptar, definitivamente a servidora **JANNINNE GILIOLI MARTINS GOMES**, Matrícula 5090, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em caráter definitivo, para exercer atividades em atribuições contidas nos incisos XIII do art. 14 da Lei Complementar nº 030/2011, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, a partir de 09/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5410 de 26/11/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEP de 14/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 303/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Designar, **LUIZ CARLOS LEITE CABRAL**, matrícula 2346, para o cargo de Assistente de Direção no CMEI Prof. "Enio de Castro

Cabral", Símbolo ADE-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 021/2019/NPCR/SEMED de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 304/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Designar, **KATIUÇA FARIAS DOS REIS LEITE**, matrícula 5136, para o cargo de Assistente de Direção no CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo ADE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 036/2019/NPCR/SEMED de 22 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 305/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, Matrícula 2169, no cargo de provimento em comissão de Diretor da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-1, com elevação de carga horária de 20h/a para 40h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 027/2019/NPCR/SEMED de 19 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 306/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **NELÍDIA AMELIA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula 13655, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-2, com elevação de carga horária de 20h/a para 40h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 028/2019/NPCR/SEMED de 19 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**



**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 307/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **JESSICA DOS SANTOS ZANESCO**, Matrícula 13629, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunto da EMP Pantaneira, Símbolo DEM-2, com elevação de carga horária de 20h/a para 40h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com a CI nº 035/2019/NPCR/SEMED de 22 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 308/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **WANDERLEY DIAS CARDOSO**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na EMIP Lutuma Dias, Símbolo CPM-1, com carga horária de 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 18/02/2019, em conformidade com a CI nº 032/2019/NPCR/SEMED de 21 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 309/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **SILMARA FONTANA DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico no CMEI José Rodolfo Falcão, Símbolo CPM-1, com carga horária de 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 11/02/2019, em conformidade com a CI nº 033/2019/NPCR/SEMED de 21 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 08/2019 - PREGÃO N.º  
05/2019**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituído pelo Decreto nº 08/2019, vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar a empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda para assinatura do contrato nº 09/2019, o representante legal deverá comparecer em até **05 (três) dias úteis**, das 07:30 às 12:30 ou ainda das 14:00 às 16:00, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana - MS, 27 de fevereiro de 2019.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Núcleo de Licitação e Contratos

**Prefeitura Municipal de Aquidauana**  
**Aviso de Resultado de Licitação**

**Modalidade: Preço Presencial**

**Licitação nº: 7/2019**

**Processo Administrativo nº: 11/2019**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação futura de empresa para entrega de kit escolar, devidamente montado conforme etapa de ensino, os cadernos serão personalizados na capa com a arte e logomarca do município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana., tendo como vencedora(o) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**Empresa: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

**Valor: R\$ 390.122,90**

**Item(s): 1, 2, 3, 4**

**Aquidauana, 27 de Fevereiro de 2019.**

**ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA**  
Pregoeiro

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E CONSULTORIA ATUARIAL Nº 003/2019

FIRMADO EM: 04/02/2019

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA**

**I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato com relação à Avaliação Atuarial é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), pagos até 5 (cinco) dias após a entrega da Avaliação, mediante apresentação de nota fiscal.

**DA VIGÊNCIA:** Os serviços descritos na cláusula anterior serão executados, a partir da assinatura do presente contrato. O prazo para a finalização do Cálculo Atuarial e do preenchimento do DRAA é de 60 (sessenta) dias, a partir do momento que os dados dos Segurados e as informações financeiras do RPPS, fornecidos pelo CONTRATADO, estiverem de acordo com o CONTRATANTE para a realização do trabalho.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do elemento de despesa: Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS; Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais; Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário;





Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV;  
3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria.

**FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - IGOR FRANÇA GARCIA p/ Contratada.

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO N.º 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – REUNIDA RESPEITANDO AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2019 É DE ACORDO COM SEU REGIMENTO INTERNO EM SEU ART. 2, II, III, IV, E ATRAVÉS DO ART. 10, DA LEI N.º 12.695, DE 25/07/2012,

#### RESOLVE:

I – Aprovar a utilização dos recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Aquidauana relativos aos processos de compras n.º 23400128201290 e 23400010846201292, do ano de 2014, uma vez que a execução aconteceu nos moldes estabelecidos pelos normativos vigentes à época.

II – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**LINDINALDO JOÃO DA COSTA**

Presidente do Conselho do FUNDEB de Aquidauana

### RESOLUÇÃO N.º 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – REUNIDA RESPEITANDO AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2019 É DE ACORDO COM SEU REGIMENTO INTERNO EM SEU ART. 2, II, III, IV, E ATRAVÉS DO ART. 10, DA LEI N.º 12.695, DE 25/07/2012,

#### RESOLVE:

I – Aprovar as contas dos recursos do FUNDEB utilizados pela Prefeitura Municipal de Aquidauana do segundo semestre/2018.

II – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**LINDINALDO JOÃO DA COSTA**

Presidente do Conselho do FUNDEB de Aquidauana

